

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
STYVE WASHINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 03/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 04/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).
JAIR LINO DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 03/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 04/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THOMAS LIMA DOS REIS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RES.AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. PARECER FINAL INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LETÍCIA EMÍLIA DOS SANTOS GONÇALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS, CARTEIRA DE TRABALHO DE TODOS OS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS E COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, INCLUSIVE DOS DESEMPREGADOS INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU O ANEXO 12, TERMO DE COMPROMISSO PARA QUEM NÃO POSSUI O CERTIFICADO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE Nº 03/2025 E NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (ANEXO 11), PREENCHIDA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL - SOMENTE PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "H" DO EDITAL PRE Nº 03/2025 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATA NÃO APRESENTOU HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 03/2025 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO HENRIQUE SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, CARTEIRA DE TRABALHO DOS DEMAIS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS E COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, INCLUSIVE DO CANDIDATO (VER OPÇÕES NO EDITAL). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O DIPLOMA(FRENTE E VERSO) DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE Nº 03/2025 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).
VANUBIA KELLY DA SILVA MORAIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATA COM RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025)

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IAGO KAUAN DE ALMEIDA DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, PPI E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DELE(A), O HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "F" E "G", DO EDITAL DDE/JP Nº 03/2025. CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO CONSEGUIU OBTER O COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO) POR ESTAR EM FASE DE FINALIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2024, ESTE DEVERÁ APRESENTAR O HISTÓRICO PARCIAL JUNTAMENTE COM O TERMO DE COMPROMISSO (CONFORME ANEXO 12), PREVISTO NO EDITAL DDE/JP Nº 03/2025. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL DDE/JP Nº 03/2025, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4 (ALÍNEAS A, B, C, D E E) DO EDITAL DDE/JP Nº 03/2025. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 03/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE/JP Nº 04/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).</p>
JOSINALDO DE MATOS SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º, 2º, 3º E 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 03/2025, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4 (ALÍNEAS A, B, C, D E E) DO EDITAL DDE/JP Nº 03/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).</p>

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SAMARA VASCONCELOS SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA 'G' DO EDITAL DDE Nº 03/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALIFF BARBOSA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DDE Nº 03/2025, ITEM 5.2.1, NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS. - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 03/2025 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 04/2025. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
WALDERY Djeson Rodrigues Nóbrega	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA, NÃO IDENTIFICADA COMO PÚBLICAS EM PESQUISA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 03/2025, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WALDERY Djeson Rodrigues Nóbrega	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA, NÃO IDENTIFICADA COMO PÚBLICAS EM PESQUISA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 03/2025, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RENATO DA SILVA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O VERSO DO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES (CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2 CATEGORIA) - DEVEM CONSTAR TODOS CARIBOS NO VERSO DO DOCUMENTO; E FALTA COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS 'D' E 'E' DO EDITAL DDE Nº 03/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WESLEY JHONATTA GOMES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA 'B' E CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL DDE Nº 03/2025. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 03/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 04/2025. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, CARTEIRA DE TRABALHO DOS DEMAIS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS E COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, INCLUSIVE DO CANDIDATO (VER OPÇÕES NO EDITAL). NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DOS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 E ANEXOS PERTINENTES DO EDITAL DDE Nº 03/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).
EDMAX MATIAS BARBOSA FLORENCIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 04/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RANIGLEIBE ALVES MOURA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS; HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E VERSO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", E ITEM "OBSERVAÇÕES**" DO EDITAL DDE Nº 03/2025. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE Nº 03/2025.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU SEU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, CARTEIRA DE TRABALHO E COMPROVAÇÃO DE RENDA (VER OPÇÕES NO EDITAL). NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 01 MEMBRO, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 E ANEXOS PERTINENTES DO EDITAL DDE Nº 03/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 03/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 04/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).</p>

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LYLIAN LÍDIA DA SILVA NUNES	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO ANEXOU DE FORMA RESTRITA A DOCUMENTAÇÃO CITADA NO ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "E", "F," E "G" EDITAL DDE Nº 03/2025, IMPOSSIBILITANDO ASSIM FAZER A ANÁLISE DA MESMA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).</p>

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SERGIO RICARDO RAMOS PESSOA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA . CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL , CONFORME, ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 03/2025, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).
ARIANE RAISSA MENDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 03/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 04/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).
GUSTAVO VIEIRA CHAGAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 03/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 04/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).
SILVIO JOSÉ PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU : CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO ; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPOERAÇÃO (CDI) –CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B" E "E", DO EDITAL DDE Nº 03/2025. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA . CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL , CONFORME, ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 03/2025, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 04/2025.ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA JOSÉ LIMA DA CRUZ	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE Nº 03/2025 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). AVALIAÇÃO DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DDE Nº 03/2025, ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A", NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO NO ENSINO REGULAR PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NOBERTO FELLPE BANDEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO CITADA NO ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "E", "F," E "G" DO EDITAL DDE Nº 03/2025. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA . CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL , CONFORME, ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 03/2025, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. FALTOU ANEXAR O LAUDO MÉDICO, CONFORME EXIGE O EDITAL DDE Nº 03/2025, ITEM 5.2.2. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RICARDO FERNANDES FILHO	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE Nº 03/2025 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DENILSON MARTINS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, E O VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "E", "F" E "G" DO EDITAL DDE Nº 03/2025. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).
EVANDRO VICENTE DOS SANTOS FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 03/2025. CANDIDATO(A) NÃO ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, CONFORME CERTIDÃO EMITIDA NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALAN BATISTA NÓBREGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 03/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 04/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).
JOEL PEDROZA FRANÇA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 04/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TARCIO SANTOS DE LIMA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E HETEROIDENTIFICAÇÃO. AS NOTAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (2º ANO) E MATEMÁTICA (2º ANO) DO HISTÓRICO APRESENTADO NA PRÉ-MATRÍCULA NÃO CONDIZ COM O VALOR NUMÉRICO REFERENTE AO CONCEITO INFORMADO NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, TENDO O CANDIDATO(A) OBTIDO POSIÇÃO MAIS VANTAJOSA EM RAZÃO DO ERRO ("S" = SUFICIENTE (5,0) E "S" = SATISFATÓRIO (7,0)), CONFORME SUBITEM 13.11 DO EDITAL COMPEC-RE/IFPB Nº 112/113/114/2024.</p> <p>CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 03/2025.</p> <p>CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 04/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).</p>

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HIGOR LIMA ROSENO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA.</p> <p>CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 03/2025. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 03/2025.</p> <p>ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).</p>

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAURÍLIO CLAUDIO DA SILVA	<p>RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL PRE Nº 39/2024, ITEM 5.2.1, E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDO(A): CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RES.AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA NO DIA 22 /01/2025. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: INDEFERIDO(A): CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)</p>

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUIZ ALCÂNTARA BARBALHO LUCAS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL OU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, ESTENDO ASSIM, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.1, ALÍNEAS "A" OU "B", DO EDITAL DDE Nº 03/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 04/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).</p>
FERNANDA DE ASSIS VASCONCELOS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 04/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025)</p>

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE RAFAEL MACHADO AGRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA INDEFERIDO: CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
CARLOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, CARTEIRA DE TRABALHO DOS DEMAIS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS E COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, INCLUSIVE DO CANDIDATO (VER MODELO NO EDITAL). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 03/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 04/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).
RENAN HONORATO DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, CARTEIRA DE TRABALHO E COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, INCLUSIVE DO CANDIDATO (VER MODELO NO EDITAL). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 03/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 04/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HELBA ANDRADE DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 03/2025, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, CARTEIRA DE TRABALHO E COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, INCLUSIVE DO CANDIDATO (VER MODELO NO EDITAL).O COMPROVANTE DO CADÚNICO NÃO COMPROVA RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 A 20 DE JANEIRO DE 2025).</p>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico